



PORTARIA Nº 529 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como a autorização para realização de concursos públicos e a autorização provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, conforme Portaria Interministerial nº. 056 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11 que consta no processo no 23408.000749/2012-11,

RESOLVE:

I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Câmpus Palmas, SANDRO PAULO PISSININ, habilitado em concurso público, homologado em 16/10/2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga de código 848136.

II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 2 / 11 / 12.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ I POLICULA